



**Apostar na dignidade no
trabalho é combater a
pobreza!!!**

**Delegação Portuguesa 2017
– 16º Encontro de Pessoas em
Situação de Pobreza -**



Bruxelas, 09 e 10 de Novembro de 2017

1 – Enquadramento sobre Pobreza no Trabalho em Portugal e na União Europeia

A pobreza constitui uma violação dos direitos humanos e por isso devemos estar atentos e conscientes das consequências da pobreza e da exclusão social na vida das pessoas. O desemprego, o desemprego de longa duração, o desemprego jovem são alguns dos indicadores que importa ter presente quando falamos destas questões.

A questão dos trabalhadores pobres e do salário mínimo nacional surgem nesta discussão. Apesar das pessoas terem um emprego, esta condição não é suficiente para sair ou estar isenta de uma situação de pobreza.

A qualidade do trabalho e do emprego deteriorou-se e permanece sem solução. Não há investimento na criação de empregos de qualidade e muitos postos de trabalho existentes são precários e de baixa remuneração. Por outro lado, os desempregados, especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, estão a ser penalizados através de políticas e práticas de ativação compulsivas.

Neste sentido, em Portugal, a condição de estar empregado não impede a situação de pobreza e exclusão social porque os baixos salários são uma realidade, para além da precariedade associada ao mercado laboral. Mesmo recebendo o salário mínimo existem vários fatores que contribuem para essa situação, havendo igualmente várias formas de trabalho que não garantem os 557€ mensais (trabalho a tempo parcial, trabalho sazonal, estatuto de estagiário ou aprendiz).

O número de trabalhadores pobres é surpreendentemente alto e não está necessariamente relacionado com o fenómeno da crise pois sempre assim foi. Em Portugal, a mão-de-obra é mal paga e o emprego precário predomina levando ao aumento das desigualdades.

Alguns dados:

- Em Portugal a taxa de trabalhadores pobres foi de 10.7% em 2014 e 10,9% em 2015.
- O país da União Europeia com maior taxa de trabalhadores pobres, em 2015, foi a Roménia (18,8%), seguido da Grécia (13,4%) e da Espanha (13,1%).
- Em 2016, e para Portugal, a taxa de trabalhadores pobres era mais significativa para os homens (11,6%) do que para as mulheres (10,2%) e para ambos os grupos verificou-se um aumento relativamente ao ano anterior (11,5% para os homens e 9,9% para as mulheres em 2015).
- Segundo um estudo da Pordata¹, a remuneração média dos trabalhadores portugueses recuperou na última década mas permanece abaixo da média da União Europeia. O poder de compra padrão (PPS) em Portugal em 2016 era de 25.881 PPS, com o país a ocupar o 18º. lugar de uma lista liderada pelo Luxemburgo (com 54.547 PPS²). No Retrato de Portugal na Europa, o Pordata refere que a média da UE no ano passado era de 35.754 PPS. Os últimos lugares da lista são ocupados pela Hungria, a Roménia e a Bulgária, este último com 16.044 PPS.
- Ao nível do salário mínimo nacional, em 2016 Portugal ocupava o 11º. lugar da lista dos países da UE, com 711 PPS, com o Luxemburgo (com 1.615 PPS) e a Bulgária (491 PPS) a apresentarem-se em primeiro e em último lugar, respetivamente.
- Portugal surge com a terceira taxa mais elevada na UE nos trabalhadores com contrato temporário de trabalho. O número de trabalhadores com contratos temporários aumentou entre 2000 e 2016 e o país tem agora 22,3% da sua população empregada com vínculo temporário, acima da média comunitária de 14,2%. Itália, Dinamarca e Alemanha surgem próximos da média da UE.
- No Retrato de Portugal na Europa, Portugal surge em terceiro lugar, depois da Polónia (27,5%) e de Espanha, que reduziu a percentagem de trabalhadores temporários na última década.
- A Roménia, por sua vez, ocupa o 28º lugar da lista, com uma percentagem de 1,4% da população empregada vinculada a um contrato de trabalho temporário.
- No que se refere a contratos de trabalho a tempo parcial, Portugal ocupa a 16.ª posição na lista dos países da UE, com 11,9% do total da população empregada vinculados a este tipo de contrato.

2 - Delegação Portuguesa 2017: principais conteúdos

2.1 – Quem são os trabalhadores pobres em Portugal?

Os trabalhadores pobres são todos aqueles que apesar de terem um trabalho recebem um salário muito baixo e acumulam, muitas vezes, contratos temporários. São muitas vezes trabalhadores sazonais, precários e sem garantias de futuro.

¹ Portal estatístico da Fundação Francisco Manuel dos Santos – Retrato de Portugal na Europa, lançado no dia 20 de outubro (no âmbito do dia Europeu das Estatísticas).

² A PPS, a sigla em inglês de *Purchasing Power Standard* é uma moeda fictícia que serve para comparar os níveis de bem-estar e de despesa entre os países, anulando as diferenças dos níveis de preços.

A pobreza no trabalho afeta principalmente quem vive em zonas rurais, onde não existem empresas e por isso gera menos emprego. Verifica-se igualmente que esta situação é mais frequente entre as pessoas que começaram a trabalhar mais cedo, impulsionados pelo abandono escolar. Por terem baixas qualificações, estes trabalhadores enfrentam uma "maior exposição ao risco de pobreza no trabalho", onde existem más condições de trabalho, baixos salários e trabalho temporário.

Mas a pobreza no trabalho também atinge as pessoas com níveis de ensino mais elevados, principalmente os jovens, que se veem forçados aceitar empregos com baixos salários que não correspondem às suas qualificações.

Algumas causas:

- O tipo de contrato de trabalho - porque por vezes os trabalhadores não tem acesso a proteção social e a outros direitos.
- Salário baixo - deve-se ter em atenção não só o valor do salário mínimo, mas também a dimensão do agregado familiar.
- A precaridade leva a situações de mal-estar, mau ambiente familiar, (más relações) e à exclusão social.

2.2 – Qual é a experiência direta dos delegados portugueses com a pobreza no trabalho?

As experiências vivenciadas pelos delegados portugueses dizem respeito a situações de grande precariedade (contratos a tempo parcial) e com baixos salários, conduzindo a uma grande instabilidade profissional e não acesso muitas vezes à proteção social. *“Eu neste momento só faço tempo parcial e recebo 127 euros, claramente insuficiente. O patrão decide quando se trabalha e que horas se trabalha. Se der jeito à entidade patronal o trabalhador entra de férias ou folgas forçadas não respeitando a vontade ou as necessidades do trabalhador. Se o trabalhador não aceita é despedido pois existe uma grande oferta de mão-de-obra.”*

Importa referir que o salário mínimo não impede a vulnerabilidade social a que as pessoas muitas vezes estão sujeitas porque com os descontos legais, leva-se para casa um valor que não é suficiente para fazer face às despesas mensais existentes.

Para os restantes elementos da delegação a vivência centra-se na frequência de cursos de formação profissional sem garantia de entrada direta no mercado de trabalho. *“Apenas consegui uma vez ter alguma estabilidade no trabalho, pois trabalhei cerca de 13 anos numa firma que foi vendida a uma multinacional. Depois só fui conseguindo alguns trabalhos precários e que me levou à situação em que me encontro: sem emprego e a “saltar” de formação em formação”.*

2.3 – Quais são os principais problemas que enfrentam?

Os principais problemas que enfrentamos estão diretamente relacionados com o **acesso aos principais bens e serviços**, como por exemplo, habitação, alimentação, entre outros. Um baixo rendimento (salário) significa muitas vezes a incapacidade de cobrir completamente as necessidades básicas e implica escolhas difíceis entre as despesas mensais. As pessoas que recebem baixos salários geralmente vivenciam privação material e exclusão social. Os salários

mínimos, quando existem, muitas vezes não são nivelados para os custos reais de vida e o preço dos bens e serviços existentes.

“Os meus principais problemas são os pagamentos das despesas mensais, renda de casa que é mais de metade do ordenado, luz, água, gaz, alimentação, conseguir pôr na mesa refeições em quantidade suficiente para alimentar a família o mês inteiro. No meu caso somos 4 pessoas o que torna ainda mais complicado. Para comprar vestuário, calçado ir ao médico ou qualquer outra despesa que apareça já não chego a recorrer a ajudas familiares quando as há.”

Importa igualmente salientar que os **cuidados de saúde** são colocados muitas vezes em segundo plano dada a escassez de recursos económicos. *“Preciso meter óculos novos há quase cinco meses que ando a ver se consigo e está difícil. O meu marido precisa urgentemente de dentista mas é impensável porque não há “verbas”. Cabelheiro uma vez por ano e olha lá. Ir ao cinema, teatro, comprar um livro ou jantar fora com a família já nem se pensa nisso, ir de férias, férias para mim é ir um dia ou dois no máximo à praia por ano com o meu marido e filhos.”*

Associado a estas questões é importante ter presente as dificuldades que as pessoas enfrentam ao nível psicológico. Estas situações levam ao surgimento de **sentimentos de frustração, isolamento e definição de prioridades**. *“Muitas vezes temos de optar entre comprar os medicamentos ou colocar comida na mesa, pois o rendimento não é suficiente para todas as despesas. O custo de vida é elevado e temos de ver se pagamos a renda, água e luz ou se comemos e comprarmos os medicamentos que a minha família precisa”*

Os nossos testemunhos revelam ainda que a **idade** constitui um entrave na integração no mercado de trabalho. Referem ainda que as empresas apesar de reconhecerem vantagens em ter uma força de trabalho experiente, também lhe reconhecem a perda de certas capacidades, demonstrando algumas ideias pré concebidas que influenciam a sua contratação. Este facto coloca estes trabalhadores numa situação mais desfavorecida quando a sua contratação é posta em alternativa à contratação de um trabalhador mais novo. *“A forte concorrência, dos que têm uma profissão concreta, dos que têm menos idade e mais qualificações (mesmo tendo feito algumas formações) é uma situação que se verifica nos dias de hoje. Não consigo voltar ao mercado de trabalho, o que leva a “sobreviver, não a viver”, por vezes, ter a moral um pouco em baixo, pois como não me sinto velho, queria ser uma pessoa ativa e assim ganhar os meios de subsistência para ter uma vida condigna.”*

2.4 - O que é diferente entre agora e os últimos 10/12 anos em relação à pobreza no trabalho? O que mudou?

Durante a crise e até 2015, houve várias reformas sobre o mercado de trabalho, reformas que tiveram um impacto negativo na vida dos trabalhadores. As medidas estavam mais focalizadas em garantir a estabilidade e a consolidação económica perante a EU, como por exemplo: redução dos subsídios de desemprego; o número de horas de trabalho aumentou no setor público; congelamento e redução de salários, assim como a progressão na carreira no setor público; e o congelamento do salário mínimo.

Atualmente verifica-se a implementação de medidas que pretendem combater a precariedade, promovendo um melhor equilíbrio nas relações de trabalho e evitando o recurso excessivo a contratos de trabalho a termo sem estabilidade. Neste sentido, importa referir que Portugal

continua com uma elevada taxa de trabalhadores com contratos temporários. As pessoas que estão mais sujeitas a estas situações são os jovens, migrantes, mulheres, com baixas habilitações literárias. No entanto, existem três grupos que estão mais vulneráveis à pobreza no trabalho: trabalhadores (involuntários) a tempo parcial, trabalhadores com contratos temporários e trabalhadores independentes.

“Aqui há uns anos os mais pobres e os que não conseguiam empregos estáveis eram as pessoas que tinham baixa escolaridade, migrantes, famílias monoparentais, pessoas com algum tipo de limitação física ou mental, etnias ou grupos minoritários. Também as pessoas que moravam mais no interior onde o trabalho é caracterizado sobretudo por ser sazonal devido à agricultura. A diferença é que todas estas situações se mantêm ou até pioraram, verificando-se o desemprego e o trabalho precário dos jovens licenciados. Verifica-se assim situações de pessoas que foram lançadas para o desemprego ao fim de uns anos de trabalho ficando sem lugar no mercado de trabalho e sem que se lhe dê valor pela sua experiência. Em comparação com o antes e o agora arriscamos também a dizer que muito embora o salário mínimo tenha aumentado a relação custo de vida/salário está muito mais desigual.”

2.5 - Olhando para a pobreza no trabalho sob a perspectiva dos desempregados - Como o desenvolvimento da pobreza no trabalho afeta a vida das pessoas desempregadas?

Se ter um trabalho não significa estar “*fora do circuito*” da pobreza, importa questionar a eficácia dos sistemas de proteção social. Em alguns Estados Membros os sistemas de segurança social e de proteção social não se têm revelado eficazes no que respeita à cobertura do desemprego e do subemprego. Muitas são as situações de desemprego que não são cobertas por sistemas adequados de proteção social. O conseqüente desemprego gerado leva a que haja um aumento na procura de emprego em novos setores e ocupações. No entanto, muitos dos desempregados não possuem as competências necessárias para essas novas ocupações. Se em muitos casos a requalificação numa outra área pode significar apenas uma mera mudança de emprego e atividade, para outros, esta mudança pode significar a obtenção de um novo emprego de baixa qualificação e baixa remuneração.

“Havendo tanta precariedade no mundo do trabalho e tantos desempregados a concorrência é muito competitiva trabalha-se por meia dúzia de tostões e faz-se o trabalho de três ou quatro funcionários reduzindo o número de pessoas que poderiam estar a trabalhar, faz-se de tudo um pouco para manter o local de trabalho, fazendo com que quem está desempregado tenha muito mais dificuldade em encontrar um trabalho. Exigem-se, muitas qualificações algumas até exageradas para alguns postos de trabalho. A idade é um dos fatores que também faz com os desempregados tenham mais dificuldade em integrar o mercado de trabalho. O desemprego também afecta o crescimento das populações, não há projectos de futuro, não se fazem planos, não há estabilidade para criar famílias ter filhos, tudo isto é muito condicionado pelo desemprego e pelo trabalho pobre.”

2.6 - O que é necessário para reverter a tendência de um número crescente de trabalhadores pobres?

Terminar com esta situação requer “medidas estratégicas” dirigidas aos grupos mais vulneráveis, como as pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, minorias étnicas não esquecendo as

peçoas que são desempregados de longa duração. Assim, consideramos necessárias as seguintes recomendações para garantir um trabalho digno para todos.

- São necessárias reformas estruturais, uma vez que são muito limitados os resultados das medidas pontuais, por muito necessárias e urgentes que se apresentem. Os responsáveis políticos devem-se empenhar em garantir uma **redistribuição mais equitativa dos recursos e da riqueza, que deverá ser tomada em consideração, tanto na conceção das políticas económicas como das sociais**, pois, a renúncia a mecanismos de redistribuição do rendimento impede a afirmação de um desenvolvimento sustentável e a manutenção e reprodução da pobreza.
- Uma mais **justa redistribuição dos recursos** pode reverter o aumento dos trabalhadores pobres mediante a **regulação de “salários dignos”** e o **acesso a um rendimento mínimo adequado**.
- A definição de um **rendimento adequado às necessidades fundamentais das famílias**, que não seja calculado apenas com base na satisfação das necessidades básicas de sobrevivência mas também proporcionar o acesso à educação, saúde, justiça e cultura. Este rendimento deverá permitir ao agregado familiar viver de forma digna e garantir uma vida minimamente justa e inclusiva. “Um rendimento que permita aos cidadãos exercer o seu pleno direito de cidadania na sociedade.”
- Associado a este facto importa referir a necessidade de **uma redistribuição equitativa dos recursos e da riqueza** que deverá estar presente na definição das políticas económicas e sociais. Este facto poderá promover a afirmação de um desenvolvimento sustentável e não a manutenção e a reprodução da pobreza como se tem vindo a verificar ao longo dos tempos.
- Garantir a **Proteção Social a todos os cidadãos**, pois está é fundamental e urgente! É necessária a consolidação de políticas capazes de assegurar uma maior justiça fiscal e melhores política orientadas para combater a desigualdade. É necessário o acesso aos direitos básicos de trabalho!
- É necessário que quem tem o poder de decisão tome medidas para **acabar com o trabalho sem salários condignos, com os trabalhadores precários, mas também criar condições para que todos tenham os mesmos direitos e oportunidades**, ou seja, que sejam cidadãos de pleno direito.
- Investir na **criação de novos empregos para novas necessidades**, investindo em empregos sociais com qualidade.
- Incentivar a **criação de autoemprego e de pequenas e médias empresas**, nomeadamente em locais de maior risco de desertificação. Neste sentido, é importante criar alguns incentivos para a sua concretização, como por exemplo a diminuição da carga fiscal por parte das empresas recentemente implementadas.
- **Combater a precariedade e promover o acesso a um emprego de qualidade apostando em contratos estáveis, condições de trabalho e formação profissional**. Esta última deve ser vista como um investimento de forma a promover o nível de competitividade exigido.

- Promover a não discriminação no acesso ao emprego, em função da idade, etnia, nacionalidade ou qualquer outro critério que ponha em causa o exercício pleno dos direitos fundamentais do ser humano.
- Criar mais pontes entre as estratégias do mercado de trabalho e as estratégias de luta contra a pobreza, entre medidas económicas e medidas sociais. Pois como sabemos, apesar da atividade profissional se enquadrar, em parte, na dimensão económica, este tem reflexos significativos no domínio pessoal e social.
- Promover uma participação alargada, em especial das pessoas em situação de pobreza. Dar voz aos cidadãos que vivenciam situações de pobreza e de vulnerabilidade no trabalho de forma a que as medidas vão de encontro às suas reais necessidades. Voz que expresse como as políticas existentes atualmente intensifica as situações de pobreza do dia para dia colocando em risco milhões de cidadãos. **Ter um emprego neste momento não garante de forma direta a saída de uma situação de pobreza!**

3 – Mensagens da Delegação Portuguesa 2017

Em muitos casos, a pobreza é o resultado da violação da dignidade do trabalho humano, seja porque as suas possibilidades são limitadas (desemprego, subemprego) sejam porque são desvalorizados os direitos que ele promove, especialmente o direito a um salário justo, à segurança do trabalhador e da sua família. O direito a ter um trabalho é um direito importante na vida do ser humano, permitindo a sua própria realização e desenvolvimento, assim como o seu contributo para uma sociedade mais inclusiva. Contudo, é importante salientar que o acesso a um emprego não é a condição única para a inclusão social dos cidadãos. O emprego precário conduz igualmente ao aumento das desigualdades e da precariedade entre as pessoas.

Podemos concluir que embora os rendimentos do trabalho não sejam, de forma geral, um “passaporte” para escapar à pobreza, são-no menos em Portugal do que em outros países europeus. Ou seja, há características do mercado de trabalho português que perpetuam situações de pobreza no trabalho. Assim, não podemos baixar os braços enquanto existem cidadãos em Portugal que trabalham a tempo inteiro no mercado de trabalho formal em situação de pobreza. Aumentar o salário mínimo é uma recomendação, mas não pode ser a única!

Surge um alerta! Neste dia e em todos os outros, levantamos incansavelmente a voz! Nós mantemos a determinação! Que a vontade política se torne instrumento eficaz e eficiente no combate à pobreza e às mais diversas situações de vulnerabilidade! Em nome de um país; em nome dos europeus que ainda sonham e dos que gostariam de voltar a sonhar.

“Chega de procurar remediar, é necessário combater a pobreza e a exclusão social com decisão, conhecimento, competências, coragem, eficiência e eficácia. Queremos uma reorganização do mercado de trabalho, promovendo o crescimento com base em empregos de qualidade, remunerações justas, políticas de formação adequadas e incentivos para a inclusão de jovens e dos trabalhadores mais idosos”.

Novembro 2017